

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Jardim Olinda - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 14ª RS Paranavaí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/08/2025 08:41:42

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1 - Qualidade na Gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1- Qualificar o processo da gestão em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias financeiras no portão da transparência.	Disponibilizar informações orçamentarias e financeiras.	0,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projetos dos módulos a serem implantados de acordo com o orçamento.								
Ação Nº 2 - Integrar o módulo no sistema de gestão orçamentária e financeira.								
1.1.2	Implantar uma linha de cuidado para o controle de tratamento e prevenção a obesidade no município.	Pacientes com risco e já denominados obesos.	0,00	2022	Percentual	100,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes no sistema SISVAN.								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com os demais departamentos do Município para aprimorar as ações do programa atingindo um maior público.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar profissionais como enfermeiros, nutricionistas e educadores físicos para conduzir os programas e realizar o monitoramento do SISVAN.								

OBJETIVO Nº 1.2 - 1- Fortalecer as ações de promoção a saúde com foco nos temas prioritários na politica nacional e estadual de promoção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementar a linha de cuidado em saúde mental	Pacientes com distúrbios mentais.	20,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuar nos programas em combate ao tabagismo.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissionais e materiais de insumos para a realização dos trabalhos em grupo.								

OBJETIVO Nº 1.3 - 3 - Fortalecimento da linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Tratar e acompanhar estratificar pacientes com necessidades especiais.	Portadores de necessidades especiais.	50,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de pacientes com saúde mental ou necessidades especiais.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicações para o departamento de doenças mentais para pacientes com receitas do SUS.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com as famílias do portador de doença mental.								
Ação Nº 4 - Oferecer atendimento individualizado ao portador de doença mental, com médico, enfermeiro, psicóloga e demais profissionais que atuam na saúde mental.								

DIRETRIZ Nº 2 - 2- Fortalecimento da rede de atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - 2- Ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero e mamografia	Razão entre mamografia e exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	65,00	2022	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as vagas de exames de mamografias através de credenciamento de clínicas terceirizadas.								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões em todas as micro áreas promovendo a prevenção do câncer de mama e do colo de Útero.								
Ação Nº 3 - Aumentar o coeficiente de mulheres em idade fértil com a mamografia realizada em um intervalo menor de 2 anos.								
Ação Nº 4 - Oferecer acompanhamento e tratamento humanizado para todas as mulheres diagnosticadas com câncer de mama ou de útero.								
Ação Nº 5 - Aumentar o número de mulheres com o citopatológico coletado num intervalo menos de 2 anos.								
Ação Nº 6 - Realiza a campanha de prevenção no Outubro Rosa visando a prevenção do câncer do colo de útero e de mama.								
Ação Nº 7 - Realizar atendimento de preventivo no horário noturno para garantir o maior acesso e adesão das mulheres.								

OBJETIVO Nº 2.2 - 2- Melhorar os indicadores de saúde no âmbito da atenção primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	2- Implantar o programa de tabagismo no município.	Tabagistas que pretendem abandonar o vício,	0,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuar nos programas em combate ao tabagismo.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar cursos e capacitações para profissionais que atuam a frente do programa.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos para a realização das oficinas com os tabagistas.								
2.2.2	Promover 100% da cobertura territorial do Município.	Cadastramento e acompanhamento de toda a população do território.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o número suficiente de profissionais que atuam na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para melhor atuação e desenvolvimento dentro da atenção básica.								
Ação Nº 3 - Monitorar e desenvolver ações para melhorar os indicadores de saúde.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde.								

2.2.3	Adesão nos programas Estaduais que fortalecem a atenção primária a saúde.	Melhoria da qualidade e resultados no âmbito da atenção primária.	0,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar e monitorar os sistemas de saúde para aprimoramento dos dados.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe técnica para discussão dos indicadores de saúde.								
Ação Nº 3 - Priorizar e enfatizar os indicadores de saúde com as menores metas alcançadas.								
2.2.4	Diminuir os casos de internações por causas sensíveis a atenção primária.	Internações por doenças evitáveis ou controladas dentro da atenção primária.	0,00	2022	Percentual	26,79	26,79	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria em outros departamentos para que em conjunto tenhamos êxito nos resultados almejados.								
Ação Nº 2 - Realizar captação e treinamentos com a equipe de saúde buscando qualificar e preparar a equipe para os desafios em saúde.								
Ação Nº 3 - Fornecer equipamentos e materiais de consumo conforme a necessidade da equipe.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades de promoção e prevenção à saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar a reforma/manutenção ou ampliação dos espaços físicos de saúde como Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde e Academia da Saúde.								
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento dos indicadores de saúde.								
2.2.5	Manter em 100% a cobertura da saúde bucal.	Cobertura odontológica em 100% do território.	0,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção à saúde odontológica em todo o território.								
2.2.6	Capacitação e qualificação para os profissionais da atenção básica.	Percentual de funcionários capacitados.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações periódicas para os profissionais da Atenção Básica								
2.2.7	Aquisição de uniformes para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Percentual de profissionais com uniforme.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a identificação profissional, padronização, conforto e higiene no ambiente de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde.								
2.2.8	Implantação do prontuário eletrônico com integração do CADSUS nos atendimentos da UBS, incluindo o fluxo das especialidades.	Percentual de prontuário implantado.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar o prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).								
Ação Nº 2 - organização e informatização do fluxo de encaminhamento das UBS para as especialidades, assegurando maior controle, rastreabilidade e eficiência no acesso regulado.								
2.2.9	Realização das campanhas de vacinas e ações mensais (meses coloridos) de promoção a saúde.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar, executar e monitorar campanhas de vacinação e ações mensais de promoção à saúde.								
2.2.10	Promover a feira anual de Saúde, oferecendo serviços a fim de estimular a implementação e o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Número de feiras realizadas.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma Feira Anual de Saúde voltada à população do município, com oferta de serviços gratuitos de promoção, prevenção e cuidado, mobilizando as equipes da ESF .								

2.2.11	Implementação de ações voltadas para Atenção a saúde do Adolescente. (Palestras educativas com Kit higiene + material gráfico).	Percentual de ações para o adolescente.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas coletivas realizadas em nas unidades de saúde da família.								
2.2.12	Manutenção das ações do Grupo do Hiperdia, mensalmente. (palestras e testes rápidos com café da manhã).	Número de palestras	0	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Manter a realização mensal dos encontros do Grupo Hiperdia nas Unidades Básicas de Saúde, com foco no acompanhamento de pacientes com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus.								
2.2.13	Implantar o programa de distribuição gratuita de bolsas térmicas para pacientes cadastrados na rede municipal de saúde.	Percentual de bolsas distribuídas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - 3 - Fortalecimento da política municipal de Vigilância em saúde.

Ação Nº 1 - Implantar e manter um programa permanente de distribuição gratuita de bolsas térmicas reutilizáveis (quente/fria) para pacientes cadastrados na rede municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção a saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o monitoramento dos registros dos procedimentos da vigilância sanitária no SIASUS.								
Ação Nº 2 - Implantar o SIEVISA.								
Ação Nº 3 - Orientar e capacitar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento das ações nos sistemas de saúde.								
Ação Nº 4 - Ampliar e acompanhar os cadastros de estabelecimentos de responsabilidades da VISA.								
Ação Nº 5 - Efetivar a instauração de processos administrativos da VISA.								
Ação Nº 6 - Ampliar o número e inspeções em estabelecimentos sujeitos a VISA em relação ao ano anterior.								
Ação Nº 7 - Realizar atividades educativas com demais departamentos do município.								

DIRETRIZ Nº 4 - 4 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços próprios:

OBJETIVO Nº 4.1 - 1 - Garantir a máxima eficiência do atendimento nos serviços SUS de caráter próprio do município, ou seja, os que são mantidos pelo Município de acordo com a realidade local.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar ou reformar a Unidade Mista de Saúde Canet de acordo com a necessidade.	Reforma ou ampliação das unidades de saúde conforme a necessidade.	2	2022	Número	Não programada	2	Número
4.1.2	Aquisição de 03 veículos para o transporte da saúde.	Numero de veículos adquiridos.	3	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo para transporte de pacientes para oncologia.								
4.1.3	Aquisição de equipamentos para o Pronto atendimento Municipal e serviços de fisioterapia.	Atender a Demanda de equipamentos conforme a necessidade.	100.000,00	2021	Moeda	25.000,00	100.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e matérias para o Pronto Atendimento Municipal e sala de fisioterapia conforme a nessecidade.								
4.1.4	Aquisição e manutenção de equipamentos para melhoria da infraestrutura administrativa do Departamento de Saúde.	Percentual de equipamentos adquiridos.	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, substituição e manutenção de equipamentos administrativos (computadores, impressoras, mobiliário, roteadores, nobreaks, ar-condicionados, entre outros) para garantir o funcionamento eficiente do Departamento Municipal de Saúde.								
4.1.5	Manutenção de ar-condicionado, geladeira da imunização e manutenção do veículo da saúde da família	Percentual de manutenções.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos essenciais ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família.								
4.1.6	Aquisição e manutenção de equipamentos para melhoria da UBS.	Aquisição de equipamentos suporte para atendimento na urgência e emergência	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - enovar e manter os equipamentos essenciais para o funcionamento das UBS.								
4.1.7	Aquisição de um transporte sanitário(ambulância) para atendimento às necessidades do município.	Número de ambulância adquirida.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferecer suporte adequado a pacientes com necessidades de acompanhamento em deslocamentos.								
4.1.8	Garantir a aquisição contínua de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde utilizados no transporte de pacientes em tratamento, consultas, exames e internações.	Percentual de combustível	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a aquisição contínua de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) para abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 06: Implantação e aperfeiçoamento do serviço de assistência social no âmbito do departamento municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Regulamentar por meio da implantação oficial o plano municipal de saúde e serviços de assistência social no âmbito do departamento Municipal de saúde a fim de garantir a equidade e assistência aos usuários de saúde de maior vulnerabilidade econômica social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	contratação por meio de concurso publico uma assistente social.	contratação de profissional	1	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.2	Concessão de óculos e prótese dentaria.	Demandas de prótese e óculos a serem atendidas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que usuários de saúde em situação de vulnerabilidade social e eventual e de baixa renda, tenham acesso a fornecimento de óculos ou prótese dentária não ofertada pelo SUS ou que seja necessidade em caráter de urgência.								
5.1.3	Concessão de medicamentos a pacientes carentes por decisão dos critérios da assistente social.	Receitas oriundas de médicos do SUS, apresentando medicamentos que não constam no Remune.	80,00	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aos usuários de saúde em situação de vulnerabilidade social e eventual e de baixa renda, tenham acesso a medicação não ofertada pelo SUS, ou seja, as medicações solicitadas em caráter de urgência, no qual a falta da medicação poderá acarretar agravos à saúde do paciente.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar assistente social para emitir o parecer social quando houver a urgência de medicamento de auto custo.								

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 06: Fortalecimento da linha de cuidado da saúde bucal no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - 1: Fortalecimento das ações de Saúde Bucal no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter 100% da cobertura da saúde bucal no Município.	Usuários que utilizam o serviço odontológico no município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a primeira consulta odontológica até os 6 meses de vida da criança.								
Ação Nº 2 - Realizar as campanhas de prevenção à cárie dental.								
Ação Nº 3 - Incentivar o tratamento odontológico à adolescentes e a adultos.								
6.1.2	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e material permanente para a Saúde Bucal.	Percentual de manutenções.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - visando garantir o funcionamento pleno dos serviços de Saúde Bucal oferecidos pelo município e a segurança dos pacientes e profissionais.								
6.1.3	Aquisição de equipamentos e material destinados a prevenção e conscientização de boas práticas para o cuidado da Saúde Bucal.	Percentual de equipamentos adquiridos.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais educativos e clínicos com foco na promoção da saúde bucal e prevenção de agravos.								
6.1.4	Promover e custear ações sobre a saúde bucal.	Percentual de ações .	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver, custear e fortalecer ações voltadas à promoção, prevenção e atenção integral à saúde bucal.								

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 07: Fortalecimento ao cuidado da saúde da mulher.

OBJETIVO N° 7.1 - 1- Ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atingir a razão de exames citopatológico do colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e intensificar a coleta do exame de preventivo (citopatológica) em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.								
7.1.2	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,42 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	38,00	2021	Razão	10,00	38,00	Razão
Ação Nº 1 - Promover mutirões e campanhas para a realização do auto teste de mama e mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.								
7.1.3	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna.	Numero de mortalidade materna e infantil.	0,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações do NEAR MISS.								
Ação Nº 2 - Promover a educação permanente com visitas domiciliares e acompanhamento constante à gestante e à puérpera.								
Ação Nº 3 - Realizar a estratificação de todas as gestantes.								
Ação Nº 4 - Garantir a porta de entrada no hospital de referência.								
Ação Nº 5 - Garantir a qualidade do Pré Natal e no puerpério.								
7.1.4	Aumentar para 90% o percentual de gestantes com 7 ou mais pré - natal;	Realizar 7 ou mais consultas de Pré Natal.	90,00	2021	Percentual	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a captação da gestante antes da 14ª semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas no intuito de orientar as mulheres em idade fértil a procurar a unidade básica de saúde para a realização do teste de gravidez antes da 14ª semana.								
7.1.5	Financiamento de ações voltadas para Atenção à saúde da mulher. (campanha do outubro rosa – chá com palestras/passeio ciclístico com café da manhã).	Percentual de ações financiadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e custear atividades educativas e de promoção à saúde voltadas à prevenção do câncer de mama e do colo do útero.								
Ação Nº 2 - As ações incluem palestras, eventos comunitários, exames preventivos, rodas de conversa, passeios ciclísticos e momentos de integração social.								
7.1.6	Aquisição e manutenção de materiais para a coleta de preventivo.	Percentual de materiais adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em estoque os materiais permanentes e de consumo necessários para a coleta e acondicionamento do exame citopatológico (Papanicolau), assegurando a oferta contínua e segura do serviço nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).								
OBJETIVO Nº 7.2 - 02: Qualificar e ampliar a linha de cuidado a saúde da mulher e atenção materno -infantil.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	realizar o rastreamento em mulheres em idade fértil realizar campanhas de prevenção.	Razão entre mamografias realizadas na população alvo.	45,00	2022	Percentual	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em todo o território em mulheres em idade fértil.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Manter em 0% o coeficiente de mortalidade, numero de óbitos materno e numero de nascidos vivos x1000.000

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Promover a linha de cuidado em mulheres em idade fértil.	Mortalidade em mulheres na idade fértil.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da saúde para garantir a qualidade nos atendimentos prestados às gestantes e às puérperas.								
7.3.2	Promover a linha de cuidado para recém- nascidos, evitando a causa de óbitos prematuros.	Óbitos em recém nascidos.	0	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de divulgação das principais causas de morte em recém nascidos.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para garantir melhor eficácia nas consultas de puericultura.								

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 08: Fortalecer a linha do cuidado em saúde mental na rede de atenção a saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - 1- Realizar o cadastramento e monitoramento de pacientes classificados na saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	8.1.1 Implementar a linha de cuidado em saúde mental na equipe da atenção primária.	Numero de portadores na saúde mental no município.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com diagnósticos de qualquer distúrbio ou causa mental.								
Ação Nº 2 - Ampliar o incentivo financeiro para custeio da saúde mental do município.								
Ação Nº 3 - Ampliar através de contratos terceirizados o número de consultas com médicos psiquiatras.								
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com hospitais psiquiátricos para tratamento e intervenções dos casos mais graves.								
Ação Nº 5 - Criar uma rede de atenção aos usuários de álcool e droga.								
8.1.2	8.1.2 Viabilizar os medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença mental.	Receitas medicas oriundas de médicos especialistas do SUS.	100,00	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com diagnósticos de qualquer distúrbio ou causa mental.								
Ação Nº 2 - Encaminhar os pacientes usuários da saúde mental para triagem com a assistente social da saúde a fim de conseguir os medicamentos de forma gratuita.								

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 09: Fortalecimento do controle social no SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução do Plano Plurianual de Governo (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamental Anual (LOA), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).								
Ação Nº 2 - Oferecer treinamento e capacitações aos membros do conselho municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das ações para combater o vírus da pandemia da Covid-19 no Município de Jardim Olinda.

OBJETIVO Nº 10.1 - Controlar e monitorar os números de casos de pacientes com diagnóstico positivos de covid-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	a) Atuar em conjunto com o COE, nas ações que tem por objetivo evitar a disseminação do vírus -19.	contenção do Vírus da Covid -19.	50,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar em conjunto com o COE para o fortalecimento das ações contra o vírus da Covid-19.								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar com os pacientes que apresentarem risco moderado ou grave durante a contaminação do vírus Covid-19.								
Ação Nº 3 - Oferecer tratamento e acompanhamento a pacientes que desenvolvem a forma mais grave da doença.								
Ação Nº 4 - Garantir recursos financeiros para custeio das ações ao enfrentamento ao vírus da Covid-19.								

OBJETIVO Nº 10.2 - Utilização dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia do vírus Covid -19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	a) Pagamento de recursos Humanos. b) Compra de materiais e insumos. c) Aquisição de materiais gráficos d) Realização de exames.	Financiamento das ações frente a pandemia de Covid -19.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais quando necessário.								
Ação Nº 2 - Custear os exames solicitados.								
Ação Nº 3 - Comprar materiais de insumo.								

OBJETIVO Nº 10.3 - Oferecer o tratamento adequado, garantir leito hospitalar quando necessário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	A) Tratar e acompanhar pacientes com resultados confirmados. b) encaminhar para os pontos de referências pacientes com necessidade de internação. C) Garantir o direito ao tratamento pós - covid-19, em pacientes que desenvolveram a forma grave da doença.	Número de casos confirmados de Covid-19.	50,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos de pacientes que desenvolver a forma grava da doença.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	100,00
301 - Atenção Básica	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias financeiras no portão da transparência.	100,00
	8.1.1 Implementar a linha de cuidado em saúde mental na equipe da atenção primária.	25,00
	Promover a linha de cuidado em mulheres em idade fértil.	100,00
	realizar o rastreamento em mulheres em idade fértil realizar campanhas de prevenção.	45,00
	Atingir a razão de exames citopatológico do colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo.	100,00
	Manter 100% da cobertura da saúde bucal no Município.	100,00
	2- Implantar o programa de tabagismo no município.	60,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero e mamografia	65,00
	Tratar e acompanhar estratificar pacientes com necessidades especiais.	100,00
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental	20,00
	Implantar uma linha de cuidado para o controle de tratamento e prevenção a obesidade no município.	100,00
	8.1.2 Viabilizar os medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença mental.	100
	Promover a linha de cuidado para recém- nascidos, evitando a causa de óbitos prematuros.	100,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,42 ao ano.	10,00
	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e material permanente para a Saúde Bucal.	100,00
	Concessão de óculos e prótese dentaria.	100,00
	Aquisição de 03 veículos para o transporte da saúde.	1
	Promover 100% da cobertura territorial do Município.	100,00
	Adesão nos programas Estaduais que fortalecem a atenção primária a saúde.	100,00
	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna.	0,00
	Aquisição de equipamentos e material destinados a prevenção e conscientização de boas práticas para o cuidado da Saúde Bucal.	100,00
	Concessão de medicamentos a pacientes carentes por decisão dos critérios da assiste social.	20,00
	Aquisição de equipamentos para o Pronto atendimento Municipal e serviços de fisioterapia.	25.000,00
	Diminuir os casos de internações por causas sensíveis a atenção primária.	26,79

	Aumentar para 90% o percentual de gestantes com 7 ou mais pré - natal;	20,00
	Promover e custear ações sobre a saúde bucal.	100,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos para melhoria da infraestrutura administrativa do Departamento de Saúde.	50,00
	Manter em 100% a cobertura da saúde bucal.	100,00
	Financiamento de ações voltadas para Atenção à saúde da mulher. (campanha do outubro rosa – chá com palestras/passeio ciclístico com café da manhã).	100,00
	Manutenção de ar-condicionado, geladeira da imunização e manutenção do veículo da saúde da família	100,00
	Capacitação e qualificação para os profissionais da atenção básica.	100,00
	Aquisição e manutenção de materiais para a coleta de preventivo.	100,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos para melhoria da UBS.	100,00
	Aquisição de uniformes para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	100,00
	Implantação do prontuário eletrônico com integração do CADSUS nos atendimentos da UBS, incluindo o fluxo das especialidades.	100,00
	Garantir a aquisição contínua de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde utilizados no transporte de pacientes em tratamento, consultas, exames e internações.	100,00
	Realização das campanhas de vacinas e ações mensais (meses coloridos) de promoção a saúde.	4
	Promover a feira anual de Saúde, ofertando serviços a fim de estimular a implementação e o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF).	1
	Implementação de ações voltadas para Atenção a saúde do Adolescente. (Palestras educativas com Kit higiene + material gráfico).	100,00
	Manutenção das ações do Grupo do Hiperdia, mensalmente. (palestras e testes rápidos com café da manhã).	7
	Implantar o programa de distribuição gratuita de bolsas térmicas para pacientes cadastrados na rede municipal de saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de um transporte sanitário(ambulância) para atendimento às necessidades do município.	1
304 - Vigilância Sanitária	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	a) Atuar em conjunto com o COE, nas ações que tem por objetivo evitar a disseminação do vírus -19.	100,00
	a) Pagamento de recursos Humanos. b) Compra de materiais e insumos. c) Aquisição de materiais gráficos d) Realização de exames.	100,00
	A) Tratar e acompanhar pacientes com resultados confirmados. b) encaminhar para os pontos de referências pacientes com necessidade de internação. C) Garantir o direito ao tratamento pós - covid-19, em pacientes que desenvolveram a forma grave da doença.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	628.000,00	3.554.581,46	1.183.500,00	211.000,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00	5.977.081,46
	Capital	0,00	69.000,00	15.000,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	249.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	92.000,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	232.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	356.000,00	3.064.081,46	1.060.500,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00	5.070.581,46
	Capital	N/A	30.000,00	5.000,00	145.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	180.000,00	280.000,00	20.000,00	20.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500.500,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	41.000,00	13.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	54.500,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	29.500,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.500,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00